REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 208, de 02/10/2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez

REFERÊNCIA

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

CONTEÚDO

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO 4

ATOS DO GABINETE DA REITORIA 12

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO 15

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 19

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO. 21

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS 38

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS. 38

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 46, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova a normatização das atividades complementares nos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, ad referendum do CONSEPE.

A Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, ad referendum do CONSEPE de acordo com o art. 5º do seu Regimento Interno, nos termos aprovados pelo colegiado em sessão ordinária realizada por videoconferência em 17 de setembro de 2020, considerando o parecer favorável dos conselheiros em consulta por meio eletrônico realizada entre os dias 17 e 23 de setembro de 2020, RESOLVE aprovar a normatização das atividades complementares nos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA nas seguintes condições:

Atividades complementares

Art. 1º Respeitada a legislação vigente e as normas específicas aplicáveis a cada curso, ficam normatizadas as Atividades Complementares nos Cursos de Graduação da UFCSPA, visando contemplar o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo aluno regularmente matriculado, através de estudos e práticas educativas.

Art. 2º Serão consideradas Atividades Complementares somente aquelas que não fazem parte das disciplinas curriculares obrigatórias e realizadas concomitantemente ao curso em que o aluno está matriculado atualmente.

Parágrafo único. Nos casos de alunos oriundos de transferência interna e transferência voluntária, serão computadas as horas referentes às atividades complementares realizadas no ano anterior ao seu ingresso no curso.

Art. 3º A carga horária total de atividades complementares, necessárias à integralização curricular dos cursos da UFCSPA, está definida no Projeto Pedagógico do curso e corresponde de 3 (três) a 10% (dez por cento) da carga horária total do curso.

Art. 4º A solicitação de aproveitamento de Atividades Complementares de Graduação deverá ocorrer a partir do ano seguinte ao ingresso do aluno no curso.

Art. 5º Todas as atividades consideradas como complementares devem ser obrigatoriamente comprovadas, devendo constar no comprovante a carga horária de atividades realizadas.

Art. 6º A cada uma das atividades serão atribuídas horas, que deverão ser acumuladas, ao longo do curso, atingindo a carga horária estabelecida no Projeto Pedagógico do curso e relacionadas em sua matriz curricular.

Parágrafo único. As atividades complementares devem ser desenvolvidas obrigatoriamente na modalidade tutoria e em pelo menos 03 (três) modalidades diferentes entre as modalidades listadas nos incisos do art. 7º desta normatização.

Tipos de atividades complementares

Art. 7º São consideradas Modalidades de Atividades Complementares de Graduação as seguintes atividades:

I – participação no Programa de Tutoria;

II – aprovação em Disciplinas Eletivas, Disciplinas de Extensão ou no Programa de Desenvolvimento de Conhecimento Integrado (PDCI);

III – participação em Curso de Extensão Universitária, Congresso, Simpósio, Seminário, Salão de Iniciação Científica, Jornada Acadêmica, Eventos Esportivos Acadêmicos, Mostra de Trabalho ou similar, em âmbito regional, nacional ou internacional;

IV – participação em Estágios Não Obrigatórios;

V – participação em Programa de Monitoria Voluntária;

VI – participação em Programa de Iniciação à Docência;

VII – participação em Programa de Iniciação à Pesquisa;

VIII – participação em Projeto/Programa de Extensão da UFCSPA;

IX – publicações;

X – aprovação em Concursos Externos à UFCSPA;

XI – participação em Colegiados;

XII – participação em Atividades de Extensão/Ações Comunitárias, promovidas por Órgãos Externos e reconhecida pela UFCSPA;

XIII - participação como bolsista em atividades do PET da UFCSPA;

XIV - participação nos Programas de Mobilidade Acadêmica da UFCSPA;

XV – participação em cursos de Línguas Adicionais;

XVI - realização de prova de Proficiência Internacional;

XVII - participação em Atividades Culturais promovidas pela UFCSPA.

XVIII - participação em Empresa Júnior da UFCSPA ou Programa de Iniciação ao Empreendedorismo;

XIX – participação em programas de divulgação e apresentação da UFCSPA; e

XX - realização de Cursos na Modalidade à Distância.

Art. 8º A participação no Programa de Tutoria pode compor até 45% (quarenta e cinco por cento) da carga horária total das atividades complementares do curso.

Parágrafo único. Cada semestre letivo de participação em tutoria computa no máximo 15 (quinze) horas de atividades complementares, registradas diretamente no sistema institucional, após fechamento do semestre.

Art. 9º A realização com aprovação de Disciplinas Eletivas, Disciplinas de Extensão e no Plano de Desenvolvimento de Conhecimento Integrado (PDCI) podem computar até 30% (trinta por cento) da carga horária total, registradas diretamente no sistema institucional, após fechamento do semestre.

§1º As Disciplinas Eletivas e de Plano de Desenvolvimento de Conhecimento Integrado (PDCI) são atividades ofertadas semestralmente pelos Departamentos Acadêmicos/Docentes, sendo os critérios de seleção normatizados pela Pró-Reitoria de Graduação.

§2º As disciplinas PDCIs se caracterizam como um conjunto de estudos, conteúdos teóricos e/ou práticos de diferentes disciplinas integradas, com programa correspondente ao estabelecido pela ementa.

Art. 10 A participação em Curso de Extensão Universitária, Congresso, Simpósio, Seminário, Salão de Iniciação Científica, Jornada Acadêmica, Eventos Esportivos Acadêmicos, Mostra de Trabalho ou similar, em âmbito regional, nacional ou internacional, pode computar até 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária total, sendo:

I - como congressista ou membro efetivo:

a) Nacional – 10 (dez) horas por evento;

b) Internacional – 15 (quinze) horas por evento;

II - como participante de seminário, simpósio ou similar:

a) Nacional – 05 (cinco) horas por evento;

b) Internacional – 10 (dez) horas por evento;

III - como membro de comissão organizadora, cada participação computa 10 (dez) horas por evento;

IV – como apresentador de trabalho-resumo (tema livre ou pôster) ou apresentação de palestra em cursos de extensão, cada apresentação computa 04 (quatro) horas por evento;

V - publicação em anais do congresso ou resumo em revistas, cada publicação corresponde a 04 (quatro) horas por evento;

VI – como participante de eventos esportivos acadêmicos:

a) Nacional – 10 (dez) horas por evento;

b) Internacional – 15 (quinze) horas por evento;

Parágrafo único. Os incisos IV e V do caput deste artigo são excludentes, quando se tratar do mesmo evento/trabalho.

Art. 11. A participação em Estágios Não Obrigatórios pode computar, no máximo, 30% (trinta por cento) da carga horária total das atividades complementares do curso. Cada semestre letivo equivale a 30 (trinta) horas de atividades complementares.

Parágrafo único. Configura-se como Estágio Não Obrigatório, remunerado ou não, aquele realizado sob supervisão e intermediado pelas Coordenações de Curso e os Órgãos Intermediadores/Conveniados para estágio com a UFCSPA.

Art. 12. A participação no Programa de Monitoria Voluntária pode computar, no máximo, 30% (trinta por cento) da carga horária total das atividades complementares do curso.

Parágrafo único. Cada semestre letivo equivale a 30 (trinta) horas de atividades complementares.

Art. 13. A participação como bolsista ou voluntário no Programa de Iniciação à Docência (PID) pode computar, no máximo, 30% (trinta por cento) da carga horária total das atividades complementares do curso.

Parágrafo único. Cada semestre letivo de participação como bolsista ou voluntário do PID computa 30(trinta) horas de atividades complementares.

Art. 14. A participação em Programa de Iniciação à Pesquisa pode computar, no máximo, 30% (trinta por cento) da carga horária total das atividades complementares do curso.

§1º Constituem-se como participação em Programa de Iniciação à Pesquisa atividades ligadas aos programas de pesquisa da UFCSPA (PIC, PIBIC, PROBIC, FAPERGS, Jovens Talentos e outros que porventura surjam), participação em pesquisa, com ou sem bolsa, com pesquisador ou grupo de pesquisa/instituição reconhecida pela UFCSPA.

§2º Cada semestre letivo de participação como bolsista ou voluntário computa 30 (trinta) horas de atividades complementares.

Art. 15. A participação como bolsista ou voluntário em Projeto/Programa de Extensão da UFCSPA pode computar, no máximo, 30% (trinta por cento) da carga horária total das atividades complementares do curso.

Parágrafo único. Cada semestre letivo de participação como bolsista ou voluntário computa a 30 (trinta) horas de atividades complementares.

Art. 16. A participação como bolsista em atividades do PET da UFCSPA pode computar, no máximo, 30% (trinta por cento) da carga horária total das atividades complementares do curso.

Parágrafo único. Cada semestre letivo de participação como bolsista ou voluntário computa 30 (trinta) horas de atividades complementares.

Art. 17. Publicações, podem computar, no máximo, 30% (trinta por cento) da carga horária total das atividades complementares do curso, nas seguintes modalidades:

I – artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, e que conste referência à UFCSPA;

II – autoria ou coautoria de capítulo de livro;

III - publicação completa em anais de eventos.

Parágrafo único. Cada publicação nacional equivale a 10 (dez) horas e, internacional, a 20 (vinte) horas.

Art. 18. A aprovação em Concursos Externos à UFCSPA pode computar, no máximo, 10% (dez por cento) da carga horária total.

§1º Considera-se como aprovação em concursos externos à UFCSPA a aprovação em concurso público, desde que relacionadas à área da saúde.

§2º Cada aprovação computa 10 (dez) horas em atividades complementares.

Art. 19. A participação em Colegiados pode computar, no máximo, 20% (vinte por cento) da carga horária total.

§1º Podem ser computadas participações no Conselho Universitário (CONSUN), Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE), Comissão de Graduação (COMGRAD), Comissão de Avaliação (CPA), Comissão de Internato/Estágio, Diretório/Centro Acadêmico (DCE, CA) e outras Comissões Institucionais.

§2º Serão computadas 15 (quinze) horas por semestre pela participação efetiva (no mínimo três reuniões) em cada órgão colegiado, com certificação emitida pelos órgãos correspondentes.

Art. 20. A participação em Atividades de Extensão/Ações Comunitárias, promovidas por Órgãos Externos e reconhecida pela UFCSPA, poderá computar a carga horária total, descrita no certificado.

§ 1º Considera-se Atividades de Extensão as atividades abertas à comunidade não contempladas no Art. 10 desta normativa, relacionadas à área da saúde.

§2º Considera-se Atividades de Ação Comunitária as ações realizadas por meio da interação entre aluno e comunidade externa à UFCSPA, relacionadas à área da saúde.

Art. 21. As atividades desenvolvidas em outras IES, nos Programas de Mobilidade Acadêmica, que não tenham sido aproveitadas como Disciplina Obrigatória, Optativa, Eletiva, Estágio ou Prática Profissional, podem computar até 30% de carga horária total da atividade complementar.

Parágrafo único: Cada semestre equivale a 30 (trinta) horas em atividade complementar.

Art. 22. A participação em cursos de Línguas Adicionais pode computar, no máximo, 30% (trinta por cento) da carga horária total das atividades complementares do curso.

Parágrafo único: Comprovada a aprovação, as horas cursadas serão computadas integralmente.

Art. 23. A realização de prova de Proficiência Internacional pode computar no máximo, 5% (cinco por cento) da carga horária total das atividades complementares do curso.

Parágrafo único: Cada realização de prova de Proficiência Internacional equivale a 3 (três) horas.

Art. 24. A participação em Atividades Culturais promovidas pela UFCSPA, pode computar, no máximo, 20% (vinte por cento) da carga horária total das atividades complementares do curso.

§1º: Cada participação isolada conta até duas horas por participação, em um máximo de 30 horas (trinta) por semestre.

§2º A participação em projetos de extensão como o Coral ou Banda contam na categoria correspondente a projetos de extensão.

Art. 25. A participação como membro efetivo em Empresa Júnior, cadastrada no Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo em Saúde –NITE/UFCSPA, pode computar, no máximo, 20% (vinte por cento) da carga horária total das atividades complementares do curso.

Parágrafo único: A cada semestre de participação como membro efetivo computa 30 (trinta) horas em atividade complementar.

Art. 26. A participação em Programas de Divulgação e Apresentação da UFCSPA, interna e externa, pode computar, no máximo, 20% (vinte por cento) da carga horária total das atividades complementares do curso.

Parágrafo único: Cada semestre equivale a 30 (trinta) horas em atividade complementar.

Art. 27. A realização de Cursos na Modalidade a Distância que sejam complementares ao curso em que o aluno está matriculado atualmente, pode computar, no máximo, 20% (vinte por cento) da carga horária total das atividades complementares do curso.

Aproveitamento das atividades complementares

Art. 28. Atividades não contempladas nos incisos do art. 7º, realizadas de forma presencial ou remota, serão avaliadas pela Comissão de Graduação dos cursos e não poderão ultrapassar 15% (quinze por cento) da carga horária total das atividades complementares do curso.

Art. 29. A solicitação de aproveitamento de Atividades Complementares de Graduação constantes nos incisos do art. 7º desta norma deverá ser apresentada anualmente pelo aluno à Comissão de Graduação, acompanhada de documentação comprobatória (atestados, certificados, declarações e outros documentos que comprovem a realização das atividades, emitidos pelo responsável no local onde estas foram realizadas).

§1º O aluno deve protocolar no ano vigente, conforme fluxo e data definida no site institucional, todos os documentos comprobatórios das atividades do ano anterior, respeitando a ordem dos itens elencados nesta norma.

§2º É de responsabilidade do aluno verificar seu histórico escolar e solicitar ajustes durante o ano seguinte ao aproveitamento.

Art. 30. O parecer da Comissão de Graduação de cada curso deverá levar em consideração:

I – a validade acadêmica das atividades complementares apresentadas pelo aluno, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso;

II – a solicitação de enquadramento do pedido encaminhado pelo aluno, de acordo com os art. 8º a 28 desta norma;

III – o número de horas previsto nos art. 8º a 28 desta norma.

Art. 31. A divulgação dos prazos para abertura de processo pelo aluno e para avaliação pela COMGRAD será divulgada anualmente.

Art. 32. Revoga e substitui a Resolução do CONSEPE nº.78 de 25 de novembro de 2016, aplicando-se aos alunos matriculados na Universidade.

Art. 33. Esta Resolução entra em vigor no dia 7 de outubro de 2021.

Art. 34. Revogam-se os seguintes atos do CONSEPE UFCSPA:

I – o inciso I, do art. 1º da Resolução nº 091/2012, de 31 de agosto de 2012;

II – a Resolução nº 68/2014, de 19 de dezembro de 2014;

III – a Resolução nº 78/2016, de 25 de novembro de 2016.

Parágrafo único. Fica sem efeito a Norma das atividades complementares dos cursos de graduação da UFCSPA expedida pela Pró-Reitoria de Graduação em 25 de novembro de 2016, a qual deverá ser revogada até a data de entrada em vigência desta Resolução.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

SEI: documento 1071865

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA APS/REITORIA UFCSPA Nº 34, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Ofício nº 2/2020/CSINPA_224450/2020, de 25 de setembro de 2020 (documento 1070038), nos termos do art. 25 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 30/2020/REITORIA/CSINPA, de 31 de agosto de 2020, tendo por objeto a investigação de indícios de enriquecimento ilícito, inclusive evolução patrimonial incompatível com recursos e disponibilidades de servidores e/ou pessoas físicas ou jurídicas, relacionadas aos fatos constantes no processo nº 23103.204450/2020-79.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

Documento SEI nº 1070793/ processo 23103.204798/2020-66

EDITAL 02/2020 – REITORIA/UFCSPA

SELEÇÃO DE DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO A RECEBEREM EM FORMA DE COMODATO COMPUTADORES DURANTE O PERÍODO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA EMERGENCIAL

LISTA DE HABILITADOS

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e considerando a seleção realizada pela Proppg, torna público a lista de discentes de pós-graduação habilitados, em ordem de classificação, ao recebimento, em forma de comodato, computadores para uso durante o período de educação à distância emergencial.

1. Consuelo Vielma Sepúlveda

2. Natali da Rocha Farias

3. Allessandra Fraga Da Ré

Conforme o item 6.2 do edital de seleção os inscritos serão convocados para assinatura do contrato de comodato, respeitando a lista de classificação, conforme disponibilidade de equipamentos

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

Lucia Campos Pellanda
Reitora

PORTARIA REITORIA/UFCSPA Nº 40, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nomeada pelo Decreto de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Pró-Reitora de Graduação Márcia Rosa da Costa, matrícula SIAPE nº 1691280, e nos seus impedimentos à Substituta da Pró-Reitora de Graduação Mônica Maria Celestina de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1364741, para assinarem os contratos de comodato de equipamentos de informática a serem firmados com os estudantes de graduação, nos termos do Edital nº 01/2020 - REITORIA/UFCSPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

PORTARIA REITORIA/UFCSPA Nº 41, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nomeada pelo Decreto de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Márcia Giovenardi, matrícula SIAPE nº 1546578, e nos seus impedimentos à Substituta da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Dinara Jaqueline Moura, matrícula SIAPE nº 2018415, para assinarem os contratos de comodato de equipamentos de informática a serem firmados com os estudantes de pós-graduação, nos termos do Edital nº 02/2020 - REITORIA/UFCSPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga a Norma das Atividades Complementares nos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde - UFCSPA, de 25 de novembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Norma das Atividades Complementares nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde - UFCSPA, de 25 de novembro de 2016, que visa contemplar o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo aluno regularmente matriculado, através de estudos e práticas educativas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o prazo de mandato do representante discente Daniel Telichevesky na Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Química Medicinal da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que passa a constar conforme segue:

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Coordenação	Simone Schneider Amaral	Coordenadora do Curso	-
	Marla Narciso Godoi Biajoli	Vice Coordenadora	-
Ciências Básicas da Saúde	Fernanda Lopes de Souza	Titular	04/2019 a 03/2021
	Pedro Roosevelt Torres Romão	Suplente	04/2019 a 03/2021
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Viviane Rodrigues Botelho*	Titular	04/2020 a 03/2022
	Jonas Szutkoski	Suplente	05/2020 a 04/2022
Educação e Humanidades	Éder da Silveira	Titular	10/2019 a 09/2021
	Augusto Schallenberger	Suplente	10/2019 a 09/2021
Farmacociências	Tanira Alessandra Silveira Aguirre	Titular	01/2019 a 01/2021
	Denise Conceição Mesquita Dantas**	Suplente	04/2020 a 03/2022
Discentes	Antônio Vicente Peruzzo Neto*	Titular	04/2020 a 03/2021
	Pedro Leardin Silveira	Suplente	05/2020 a 04/2021
	Paula Leal Torres*	Titular	04/2020 a 03/2021
	Daniel Telichevesky	Suplente	05/2020 a 04/2021

*Mandato Reconduzido

** Recondução para novo mandato conforme Art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 42/2019/ CONSEPE, de 27 de junho de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 20, de 18 de maio de 2020.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 40, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Estágio Curricular do Curso de Física Médica da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- excluir a discente Josiane Bueno Salazar;

II- incluir a discente Kaine Schuch Peglow;

III- a Comissão fica recomposta da seguinte forma:

Representante	**Atribuição**	**Mandato**
Marcelo Menna Barreto Schwarcke	Coordenador	14/06/2019 a 13/06/2021
Thatiane Alves Pianoschi Alva	Vice-coordenadora	14/06/2019 a 13/06/2021
Mirko Salomón Alva Sánchez	Membro docente	15/03/2019 a 14/03/2021
Kaine Schuch Peglow	Membro discente	30/09/2020 a 29/09/2021
Eduardo Felipe Pereira Silveira	Membro discente	15/03/2020 a 14/03/2021

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 14, de 15 de março de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROAD REITORIA UFCSPA Nº 41, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Charise Alexandra Fonseca de Mesquita, matrícula SIAPE nº. 2170037, Assistente em Administração; Ana Cláudia Larré Godolfim, matrícula SIAPE nº 1102808, Assistente em Administração e Sibele Schneider de Lima, matrícula SIAPE nº 2211222, Assistente em Administração para, sem prejuízo de suas atribuições e, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Inventário 2020 que conferirá as Participações Societárias da UFCSPA.

Art. 2º Os relatórios deverão estar concluídos e entregues no Departamento de Contabilidade e Finanças da UFCSPA, até o dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 50/2019/PROAD, de 1º de outubro de 2019.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

PORTARIA PROAD REITORIA UFCSPA Nº 42, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Elisete Sales de Souza, matrícula SIAPE nº 2296814, Bibliotecária-Documentalista; Edson Ariju Belmonte, matrícula SIAPE nº. 2321470, Bibliotecário-

Documentalista e Adriana Mattos Frusciante, matrícula SIAPE nº. 2150398, Assistente em Administração para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de assinatura anual para o acesso e licença de uso da base de livros eletrônicos MGH AccessPharmacy da Editora McGraw-Hill, através da Dot Lib Information LLC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2020.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA PROPLAN REITORIA UFCSPA Nº 22, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria no 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 001/2020, de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para recomposição da Comissão de Resíduos da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (CR-UFCSPA), sem prejuízo de suas atribuições:

I - Cristiane Oliveira Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2212220, membro efetivo;

II - Felipe Grillo Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1848588, membro colaborador;

III - Juliane Nascimento da Silva, matrícula SIAPE nº 1762644, membro efetivo;

IV - Juliana Maria Forain Miolo Schneider, matrícula SIAPE nº 2577923, membro efetivo;

V - Laíse Costa Borba, matrícula SIAPE nº 1891895, membro efetivo;

VI - Magda Rosane de Vargas Schardosim, matrícula SIAPE nº 1207195, representante da GERLABPESQ;

VII - Vanessa Kappel da Silva, matrícula SIAPE nº 2155855, representante da GERLAB.

Art. 3º Designar, Laíse Costa Borba e Vanessa Kappel da Silva como coordenadora e vice-coordenadora, respectivamente, da CR-UFCSPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

ALESSANDRA DAHMER
Pró-Reitora de Planejamento

EDITAL 03/2020/PROPLAN

SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFCSPA

A Pró-reitoria de Planejamento divulga:

1. O RESULTADO FINAL da pontuação da Barema, de acordo com a análise da documentação apresentada pelos candidatos no ato de inscrição:

NOME DO CANDIDATO	PROJETO	RESULTADO FINAL DA BAREMA
TAINARA RAFAELA KOHLRAUSCH	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de Doação de Corpos para o Ensino e Pesquisa em Anatomia (PDC)	5
PATRÍCIA ZUBRICKI	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de Doação de Corpos para o Ensino e Pesquisa em Anatomia (PDC)	2
MARIA EDUARDO DE FONTINELE MACHADO LACERDA	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de Doação de Corpos para o Ensino e Pesquisa em Anatomia (PDC)	11
JÉSSICA GIRARDI FLORES	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de Doação de Corpos para o Ensino e Pesquisa em Anatomia (PDC)	43
ANNA PAULA SANTANNA MORAES	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de Doação de Corpos para o Ensino e Pesquisa em Anatomia (PDC)	3
LETICIA DE CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de gestão e desenvolvimento de ações culturais da UFCSPA	100
JULIA BERTOLUCCI DELDUQUE DE SOUZA	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de gestão e desenvolvimento de ações culturais da UFCSPA	90
ALINESALITE RAMOS SCHIEBLER	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de gestão e desenvolvimento de ações culturais da UFCSPA	6

PATRICIA DA CONCEIÇÃO FAGUNDES	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de implantação da política de saúde, bem-estar laboral e engajamento para força de trabalho na UFCSPA	12
MARIA SOUZA CARDOSO	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de implantação da política de saúde, bem-estar laboral e engajamento para força de trabalho na UFCSPA	8
CHAIANNE HOSSA KOWALSKI	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de implantação da política de saúde, bem-estar laboral e engajamento para força de trabalho na UFCSPA	42
ALINE HRYCYLO BIANCHINI	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de implantação da política de saúde, bem-estar laboral e engajamento para força de trabalho na UFCSPA	36
LAURA ISABEL MARCACCIO ARCE	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Implantação do Acervo Acadêmico Digital na UFCSPA	0

2. O resultado do recurso interposto ao resultado preliminar de avaliação da Barema:

PROCESSO SEI	**NOME DO CANDIDATO**	**ANÁLISE DO RECURSO**
23103.205460/2020-21	JULIA BERTOLUCCI DELDUQUE DE SOUZA	Deferido

3. Em razão do distanciamento imposto pela Pandemia e a impossibilidade de atuação do bolsista (conforme disposto no projeto e no plano de atividades elaborados pelo coordenador da área) comunicamos, nos termos do Item 15.1 do Edital, que está cancelado o processo seletivo destinado à vaga para o Projeto de Desenvolvimento Institucional relativo à Implantação do Núcleo de Eventos da UFCSPA, por decisão administrativa.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

ALESSANDRA DAHMER
Pró-reitora de Planejamento

EDITAL PROPLAN Nº 3/2020

CONVOCAÇÃO DAS ENTREVISTAS PARA BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFCSPA

A Pró-reitoria de Planejamento divulga o CRONOGRAMA de entrevistas para os classificados para as vagas relativas ao apoio técnico, para os projetos abaixo indicados, nos termos do edital:

1) Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de Doação de Corpos para o Ensino e Pesquisa em Anatomia (PDC)

NOME DO CANDIDATO	DIA	HORÁRIO	ENDEREÇO DA SALA NO MEETING
ANNA PAULA SANTANNA MORAES	13/10/2020	17:00	https://meet.google.com/cve-xcih-bmu
JÉSSICA GIRARDI FLORES	13/10/2020	17:30	https://meet.google.com/cve-xcih-bmu
MARIA EDUARDO DE FONTINELE MACHADO LACERDA	13/10/2020	18:00	https://meet.google.com/cve-xcih-bmu
PATRÍCIA ZUBRICKI	13/10/2020	18:30	https://meet.google.com/cve-xcih-bmu
TAINARA RAFAELA KOHLRAUSCH	13/10/2020	19:00	https://meet.google.com/cve-xcih-bmu

2) Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de gestão e desenvolvimento de ações culturais da UFCSPA

NOME DO CANDIDATO	DIA	HORÁRIO	ENDEREÇO DA SALA NO MEETING
ALINESALITE RAMOS SCHIEBLER	09/10/2020	10:00	https://meet.google.com/hfc-hfxx-txw
JULIA BERTOLUCCI DELDUQUE DE SOUZA	09/10/2020	09:00	https://meet.google.com/rsj-hsug-bmw
LETICIA DE CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA	09/10/2020	11:00	https://meet.google.com/gsz-qnmm-rdu

3) Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de implantação da política de saúde, bem-estar laboral e engajamento para força de trabalho na UFCSPA

NOME DO CANDIDATO	DIA	HORÁRIO	ENDEREÇO DA SALA NO MEETING
ALINE HRYCYLO BIANCHINI	07/10/2020	14:00	https://meet.google.com/xhp-sxwj-qzz
CHAIANNE HOSSA KOWALSKI	07/10/2020	14:30	https://meet.google.com/xhp-sxwj-qzz
MARIA SOUZA CARDOSO	07/10/2020	15:00	https://meet.google.com/xhp-sxwj-qzz
PATRICIA DA CONCEIÇÃO FAGUNDES	07/10/2020	15:30	https://meet.google.com/xhp-sxwj-qzz

4) Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Implantação do Acervo Acadêmico Digital na UFCSPA

NOME DO CANDIDATO	DIA	HORÁRIO	ENDEREÇO DA SALA NO MEETING
LAURA ISABEL MARCACCIO ARCE	07/10/2020	15:00	https://meet.google.com/wwd-gwrf-xoo

5) Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG

NOME DO CANDIDATO	DIA	HORÁRIO	ENDEREÇO DA SALA NO MEETING
EDILSON DE JESUS OLIVERIA JUNIOR	08/10/2020	14:00	https://meet.google.com/edd-dumo-jjr
ELISANDRA DUARTE RODRIGUES	08/10/2020	14:15	https://meet.google.com/edd-dumo-jjr
GUSTAVO LOPES DE SIQUEIRA	08/10/2020	14:30	https://meet.google.com/edd-dumo-jjr
INGRIT MEDEIROS SEEHABER	08/10/2020	14:45	https://meet.google.com/edd-dumo-jjr
IVONICE OLIVEIRA SANTOS	09/10/2020	14:00	https://meet.google.com/edd-dumo-jjr
KAREN MAGNUS	09/10/2020	14:15	https://meet.google.com/edd-dumo-jjr

MARJANA CHAGAS DE OLIVEIRA	09/10/2020	14:30	https://meet.google.com/edd-dumo-jjr
MIRIAN TATIANE HUASMANN	09/10/2020	14:45	https://meet.google.com/edd-dumo-jjr

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

ALESSANDRA DAHMER
Pró-reitora de Planejamento

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

EDITAL 03/2020/PROPLAN

SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFCSPA

A Pró-reitoria de Planejamento divulga a retificação do RESULTADO FINAL da pontuação da Barema, de acordo com a análise da documentação apresentada pelos candidatos no ato de inscrição, em razão de erro na diagramação da tabela:

NOME DO CANDIDATO	**Projeto**	**Resultado Final da Barema**
TAINARA RAFAELA KOHLRAUSCH	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de Doação de Corpos para o Ensino e Pesquisa em Anatomia (PDC)	5
PATRÍCIA ZUBRICKI	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de Doação de Corpos para o Ensino e Pesquisa em Anatomia (PDC)	2
MARIA EDUARDO DE FONTINELE MACHADO LACERDA	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de Doação de Corpos para o Ensino e Pesquisa em Anatomia (PDC)	11
JÉSSICA GIRARDI FLORES	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de Doação de Corpos para o Ensino e Pesquisa em Anatomia (PDC)	43
ANNA PAULA SANTANNA MORAES	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de Doação de Corpos para o Ensino e Pesquisa em Anatomia (PDC)	3

LETICIA DE CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de gestão e desenvolvimento de ações culturais da UFCSPA	100
JULIA BERTOLUCCI DELDUQUE DE SOUZA	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de gestão e desenvolvimento de ações culturais da UFCSPA	90
ALINESALITE RAMOS SCHIEBLER	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de gestão e desenvolvimento de ações culturais da UFCSPA	31
PATRICIA DA CONCEIÇÃO FAGUNDES	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de implantação da política de saúde, bem-estar laboral e engajamento para força de trabalho na UFCSPA	22
MARIA SOUZA CARDOSO	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de implantação da política de saúde, bem-estar laboral e engajamento para força de trabalho na UFCSPA	6
CHAIANNE HOSSA KOWALSKI	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de implantação da política de saúde, bem-estar laboral e engajamento para força de trabalho na UFCSPA	26
ALINE HRYCYLO BIANCHINI	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de implantação da política de saúde, bem-estar laboral e engajamento para força de trabalho na UFCSPA	68
LAURA ISABEL MARCACCIO ARCE	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Implantação do Acervo Acadêmico Digital na UFCSPA	56
MIRIAN TATIANE HUASMANN	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG	18
MARJANA CHAGAS DE OLIVEIRA	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG	38
KAREN MAGNUS	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG	53
IVONICE OLIVEIRA SANTOS	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG	57
INGRIT MEDEIROS SEEHABER	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG	51
GUSTAVO LOPES DE SIQUEIRA	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG	42

ELISANDRA DUARTE RODRIGUES	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG	76
EDILSON DE JESUS OLIVERIA JUNIOR	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG	30

1. O resultado do recurso interposto ao resultado preliminar de avaliação da Barema:

PROCESSO SEI	NOME DO CANDIDATO	ANÁLISE DO RECURSO
23103.205460/2020-21	JULIA BERTOLUCCI DELDUQUE DE SOUZA	Deferido

2. Em razão do distanciamento imposto pela Pandemia e a impossibilidade de atuação do bolsista (conforme disposto no projeto e no plano de atividades elaborados pelo coordenador da área) comunicamos, nos termos do Item 15.1 do Edital, que está cancelado o processo seletivo destinado à vaga para o Projeto de Desenvolvimento Institucional relativo à Implantação do Núcleo de Eventos da UFCSPA, por decisão administrativa.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

ALESSANDRA DAHMER
Pró-reitora de Planejamento

EDITAL 04/2020/PROPLAN

SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFCSPA

A Pró-reitoria de Planejamento divulga o RESULTADO FINAL da pontuação da Barema, de acordo com a análise da documentação apresentada pelos candidatos no ato de inscrição:

PROCESSO	NOME DO CANDIDATO	PROJETO	RESULTADO FINAL DA BAREMA
23103.204951/2020-55	Alan Antonio de Araujo	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	24
23103.204881/2020-35	Bruna Thaís Schaefer	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	36
23103.204989/2020-28	Camila Neugebauer Mello	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	4
23103.204823/2020-10	Daniela Baglioni Gomes	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	2

23103.204840/2020-49	Frantcheska Carolina da Rocha	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	0
23103.205012/2020-28	Jeovana Ceresa	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	27
23103.204818/2020-07	Julia Maria Aibar Correa	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	0
23103.204836/2020-81	Lauren Macedo Xavier	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	4
23103.204871/2020-08	Luis Fernando Marcelino Braga	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	24
23103.204854/2020-62	Patrícia Boni de Paul	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	8
23103.204848/2020-13	Renata Vinadé da Silva	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	32
23103.204968/2020-11	Carolina da Costa Fontoura	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior	26
23103.204862/2020-17	Daniel Augusto Krieger Coutinho	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior	20
23103.204869/2020-21	Henrique Tasca Tedesco	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior	66
23103.204948/2020-31	Lauren Arrussul Carús	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior	48
23103.204893/2020-60	Renata Almeida da Silva	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior	4
23103.204979/2020-92	Alexandre Borba da Silveira	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	38
23103.204959/2020-11	Bárbara Foiato Hein Machado	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	12
23103.204988/2020-83	Carlos Barum Velloso da Silveira	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	28
23103.204958/2020-77	Carolina Silva Canedo	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	36

23103.204992/2020-41	Elisandra Duarte Rodrigues	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	71
23103.204996/2020-20	Fransciély Valladas Velasques	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	20
23103.204987/2020-39	Gabriela Rabello de Lima	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	42
23103.204815/2020-65	Paulo Roberto Chaves Dalpian	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	11
23103.205000/2020-01	Stella Watson Manhães de Andrade	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	10
23103.205007/2020-15	Tanise Rose Haetinger	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	6
23103.204822/2020-67	Tatiane Lopes dos Santos	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	28
23103.204936/2020-15	Thalyta Medeiros Tatsch	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	48
23103.204973/2020-15	Leonardo Ferreira Diehl	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Instucional	4
23103.204981/2020-61	David Pereira de Araújo	Projeto de otimização de Recursos e Serviços Tecnológicos da Biblioteca da UFCSPA	52

23103.204838/2020-70	Amanda Pacheco Machado	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	18
23103.204960/2020-46	Carine Lesniki de Borba Haeser	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	4
23103.204950/2020-19	Fernanda Rohde Piccoli	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	43
23103.204990/2020-52	Gabriela Zambrano Ávila	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	36
23103.204904/2020-10	Luisa Bento Bisotto	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	16
23103.204909/2020-34	Marcela Vaz dos Santos Gonçalves	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	26
23103.204947/2020-97	Mariana Luísa Albrecht Rodrigues	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	8
23103.204873/2020-99	Miguel Luis Alves de Souza	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	14
23103.204850/2020-84	Natália dos Santos Aydos	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	16
23103.204969/2020-57	Tais Flôres Nunes Campagnoli	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	36
23103.204861/2020-64	Valmir Dorn Vasconcelos	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	54
23103.204965/2020-79	Andressa Goulart Caroly	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	8
23103.204994/2020-31	Camila da Silva Ramalho	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	72

23103.204966/2020-13	Camila Wolpato Loureiro	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	45
23103.204894/2020-12	Caroline Andréa Cauduro Petrini	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	6
23103.204957/2020-22	Cássio de Albuquerque Maffioletti	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	32
23103.204997/2020-74	Elen Cristina Ramos dos Santos	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	32
23103.205001/2020-48	Felipe Farret Brunhauser	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	20
23103.205002/2020-92	Filipe Vincensi Duarte	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	8
23103.204852/2020-73	Gabriel Guerra Câmara	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	12
23103.204980/2020-17	Gilse Fernanda Cavalheiro de Mattos	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	4
23103.205008/2020-60	Jane Terezinha Sobrosa Pilar	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	2
23103.204952/2020-08	Jucélya Suellen Pereira da Silva	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	30
23103.204999/2020-63	Luceni Medeiros Hellebrandt	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	29
23103.204888/2020-57	Luciane Mondin Cardoso Flores	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	38
23103.205003/2020-37	Luiz Osmar Mendes	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	33

23103.204943/2020-17	Luiza Correa de Magalhães Dutra	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	49
23103.205004/2020-81	Maíra de Mello Silva	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	28
23103.204949/2020-86	Marina Camilo Haack	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	28
23103.204967/2020-68	Marina Deuner	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	10
23103.204940/2020-75	Misael Beskow dos Santos	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	28
23103.204961/2020-91	Priscila Cristina Nascimento Lopez de Scoville	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	76
23103.204927/2020-16	Raquel Moreira Dalpiaz	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	4
23103.204978/2020-48	Renata Dariva Costa	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	68
23103.204974/2020-60	Rovian Schenatto Palavicini	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	8
23103.204939/2020-41	Sharlize Prates Pinto	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	0
23103.205009/2020-12	Tainá Melo Silveira	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	39
23103.204984/2020-03	Talita Sauer Medeiros	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	52
23103.204982/2020-14	Tanise Baptista de Medeiros	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	47
23103.204945/2020-06	Vanessa Guterres da Silva Ceron	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	24
23103.204976/2020-59	William Nunes	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	72

Resultado do recurso interposto ao resultado preliminar de avaliação da Barema:

PROCESSO SEI	NOME DO CANDIDATO	ANÁLISE DO RECURSO
23103.205514/2020-59	Bárbara Foiato Hein Machado	Indeferido
23103.205461/2020-76	Luiza Correa de Magalhães Dutra	Deferido
23103.205459/2020-05	Renata Almeida da Silva	Indeferido

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

ALESSANDRA DAHMER
Pró-reitora de Planejamento

EDITAL PROPLAN Nº 4/2020

CONVOCAÇÃO DAS ENTREVISTAS PARA BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFCSPA

A Pró-reitoria de Planejamento divulga o CRONOGRAMA de entrevistas para os classificados para as vagas relativas ao apoio técnico, para os projetos abaixo indicados, nos termos do edital:

1) Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio

NOME DO CANDIDATO	DIA	HORA	ENDEREÇO DA SALA NO MEETING
Bruna Thaís Schaefer	05/10/2020	08:00	meet.google.com/zna-jbnm-qzr
Renata Vinadé da Silva	05/10/2020	08:30	meet.google.com/zna-jbnm-qzr
Jeovana Ceresa	05/10/2020	09:00	meet.google.com/zna-jbnm-qzr
Alan Antonio de Araujo	05/10/2020	09:30	meet.google.com/zna-jbnm-qzr
Luis Fernando Marcelino Braga	05/10/2020	10:00	meet.google.com/zna-jbnm-qzr
Patrícia Boni de Paul	05/10/2020	10:30	meet.google.com/zna-jbnm-qzr
Camila Neugebauer Mello	06/10/2020	08:00	meet.google.com/zna-jbnm-qzr
Lauren Macedo Xavier	06/10/2020	08:30	meet.google.com/zna-jbnm-qzr
Daniela Baglioni Gomes	06/10/2020	09:00	meet.google.com/zna-jbnm-qzr
Frantcheska Carolina da Rocha	06/10/2020	09:30	meet.google.com/zna-jbnm-qzr

Julia Maria Aibar Correa	06/10/2020	10:00	meet.google.com/zna-jbnm-qzr

2) Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior

NOME DO CANDIDATO	DIA	HORA	ENDEREÇO DA SALA NO MEETING
Henrique Tasca Tedesco	06/10/2020	15:30	meet.google.com/hcy-htcc-rzz
Lauren Arrussul Carús	06/10/2020	16:00	meet.google.com/hcy-htcc-rzz
Carolina da Costa Fontoura	06/10/2020	16:30	meet.google.com/hcy-htcc-rzz
Daniel Augusto Krieger Coutinho	06/10/2020	17:00	meet.google.com/hcy-htcc-rzz
Renata Almeida da Silva	06/10/2020	17:30	meet.google.com/hcy-htcc-rzz

3) Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional

NOME DO CANDIDATO	DIA	HORA	ENDEREÇO DA SALA NO MEETING
Elisandra Duarte Rodrigues	02/10/2020	10:00	https://meet.google.com/efv-qdgr-xvt
Thalyta Medeiros Tatsch	02/10/2020	10:30	https://meet.google.com/efv-qdgr-xvt
Gabriela Rabello de Lima	02/10/2020	11:00	https://meet.google.com/efv-qdgr-xvt
Alexandre Borba da Silveira	02/10/2020	11:30	https://meet.google.com/efv-qdgr-xvt
Carolina Silva Canedo	02/10/2020	14:00	https://meet.google.com/efv-qdgr-xvt
Carlos Barum Velloso da Silveira	02/10/2020	14:30	https://meet.google.com/efv-qdgr-xvt
Tatiane Lopes dos Santos	02/10/2020	15:00	https://meet.google.com/efv-qdgr-xvt
Fransciély Valladas Velasques	02/10/2020	15:30	https://meet.google.com/efv-qdgr-xvt
Bárbara Foiato Hein Machado	02/10/2020	16:00	https://meet.google.com/efv-qdgr-xvt
Paulo Roberto Chaves Dalpian	02/10/2020	16:30	https://meet.google.com/efv-qdgr-xvt

4) Projeto de otimização de Recursos e Serviços Tecnológicos da Biblioteca da UFCSPA

NOME DO CANDIDATO	DIA	HORA	ENDEREÇO DA SALA NO MEETING
David Pereira de Araújo	01/0ut	15:30	https://meet.google.com/uij-gcmc-ipf

5) Projeto Estratégico de Bem-Estar e Engajamento no Trabalho

NOME DO CANDIDATO	DIA	HORA	ENDEREÇO DA SALA NO MEETING
Valmir Dorn Vasconcelos	05/10/2020	10:00	https://meet.google.com/dyz-rrmo-tdg
Fernanda Rohde Piccoli	05/10/2020	10:30	https://meet.google.com/dyz-rrmo-tdg
Gabriela Zambrano Ávila	05/10/2020	11:00	https://meet.google.com/dyz-rrmo-tdg
Tais Flôres Nunes Campagnoli	05/10/2020	11:30	https://meet.google.com/dyz-rrmo-tdg
Marcela Vaz dos Santos Gonçalves	05/10/2020	14:00	https://meet.google.com/dyz-rrmo-tdg
Amanda Pacheco Machado	05/10/2020	14:30	https://meet.google.com/dyz-rrmo-tdg
Luisa Bento Bisotto	05/10/2020	15:00	https://meet.google.com/dyz-rrmo-tdg
Natália dos Santos Aydos	05/10/2020	15:30	https://meet.google.com/dyz-rrmo-tdg
Miguel Luis Alves de Souza	05/10/2020	16:00	https://meet.google.com/dyz-rrmo-tdg
Mariana Luísa Albrecht Rodrigues	05/10/2020	16:30	https://meet.google.com/dyz-rrmo-tdg

6) Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA

NOME DO CANDIDATO	DIA	HORA	ENDEREÇO DA SALA NO MEETING
Priscila Cristina Nascimento Lopez de Scoville	02/10/2020	09:00	https://meet.google.com/vqg-ydye-eyd
Camila da Silva Ramalho	02/10/2020	09:40	https://meet.google.com/vqg-ydye-eyd
William Nunes	02/10/2020	10:20	https://meet.google.com/vqg-ydye-eyd
Renata Dariva Costa	02/10/2020	11:00	https://meet.google.com/vqg-ydye-eyd
Talita Sauer Medeiros	02/10/2020	11:40	https://meet.google.com/vqg-ydye-eyd

Luiza Correa de Magalhães Dutra	02/10/2020	14:30	https://meet.google.com/pwu-cbwm-rwo
Tanise Baptista de Medeiros	02/10/2020	15:10	https://meet.google.com/pwu-cbwm-rwo
Camila Wolpato Loureiro	02/10/2020	15:50	https://meet.google.com/pwu-cbwm-rwo
Tainá Melo Silveira	02/10/2020	16:30	https://meet.google.com/pwu-cbwm-rwo
Luciane Mondin Cardoso Flores	02/10/2020	17:10	https://meet.google.com/pwu-cbwm-rwo

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

ALESSANDRA DAHMER
Pró-reitora de Planejamento

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE PESSOAL – OUTUBRO/2020

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

PORTARIA Nº 485/2020/DAP - Dispensar, a partir de 24/09/2020, CLEIDILENE RAMOS MAGALHÃES, matrícula SIAPE 1449018, do encargo de Substituta da Chefe do Departamento de Educação e Humanidades (FG-1) desta Universidade.

PORTARIA Nº 486/2020/DAP - Designar, a partir de 25/09/2020, ALINE WINTER SUDBRACK, matrícula SIAPE 1279401 para o encargo de Substituta da Chefe do Departamento de Educação e Humanidades (FG-1) desta Universidade, nos afastamento ou impedimentos da titular.

PORTARIA Nº 497/2020/DAP - Designar, a partir de 28/09/2020, EVANDRO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3060924, para o encargo de Substituto da Coordenadora da Divisão de Manutenção (FG-001) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos da titular.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 493/2020/DAP - Conceder, a partir de 01/09/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 06 para o padrão 07, a OLIVIA BARROS DE FREITAS, matrícula SIAPE 1649353. (Processo nº 23103.205365/2020-28).

PORTARIA Nº 482/2020/DAP - Conceder, a partir de 22/02/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 14 para o padrão 15, a MAGDA ROSANE DE VARGAS SCHARDOSIM, matrícula SIAPE 1207195. (Processo nº 23103.204816/2020-18).

PORTARIA Nº 481/2020/DAP - Conceder, a partir de 16/09/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 07 para o padrão 08, a ALINE GRIZA, matrícula SIAPE 1768573. (Processo nº 23103.204391/2020-39).

PORTARIA Nº 488/2020/DAP - Conceder, a partir de 19/09/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 06 para o padrão 07, a ALINE BARP DE SOUZA, matrícula SIAPE 1891260. (Processo nº 23103.205120/2020-09).

PORTARIA Nº 495/2020/DAP - Conceder, a partir de 22/09/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 07 para o padrão 08, a TIAGO PITREZ FALCÃO, matrícula SIAPE 1771543. (Processo nº 23103.204483/2020-19).

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA DAP PROGESP UFCSPA Nº 496/2020/DAP - Conceder, a partir de 14/09/2020, a MATHEUS BLAYA ALMEIDA MONTEIRO, Assistente em Administração, nível de classificação D, matrícula SIAPE nº 2262808, progressão por capacitação, do nível III para o nível IV, pela conclusão dos Cursos, com carga horária total de 96 (noventa e seis) horas. Foram aproveitadas as horas excedentes da Portaria nº 152/2019/DAP, totalizando 164 (cento e sessenta e quatro) horas de capacitação. (Processo nº 23103.205033/2020-43).

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROMOÇÕES (DOCENTES)

PORTARIA Nº 489/2020/DAP - Conceder, a partir de 01/09/2020, a RITA CATALINA AQUINO CAREGNATO, matrícula SIAPE 1269710, promoção funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 4, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1 (Processo nº 23103.200374/2020-22).

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Sem movimentos.

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Sem movimentos.

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos.

DIÁRIAS

Sem movimentos.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos.

LICENÇAS

Portaria 498/2020 - Tiago Pitrez Falcão , licença paternidade e prorrogação no período 12/09/2020 a 01/10/2020.

Portaria 499/2020 - Marcelo Schenk de Azambuja - licença paternidade e prorrogação no período 24/09/2020 a 13/10/2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.

FÉRIAS

Sem movimentos.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas